



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABRIELA CRISTINA CAVALCANTE COUTINHO

**POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IMPLEMENTADAS NO
BRASIL: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DA RIO+20**

São Cristóvão

2021

GABRIELA CRISTINA CAVALCANTE COUTINHO

**POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL IMPLEMENTADAS NO
BRASIL: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DA RIO+20**

Trabalho de Conclusão de Curso II apresentando
ao Departamento de Relações Internacionais
como requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Barros de
Albuquerque

São Cristóvão

2021

“Há só uma Terra, mas não só um Mundo. Todos nós dependemos de uma biosfera para conservar nossas vidas. Mesmo assim, cada comunidade, cada país luta pela sobrevivência e pela prosperidade quase sem levar em consideração o impacto que causa sobre os demais”.

Relatório Brundtland, Nosso Futuro Comum

Dedico esse trabalho aos meus pais, cujo o apoio foi imprescindível durante todo o meu processo de formação.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a meus pais, Marta e Carlos, por todo apoio que me deram durante a minha graduação, sem eles teria sido impossível concluir esse curso. Também gostaria de estender meus agradecimentos a meus professores, em especial ao meu orientador Rodrigo, que sempre se mostrou disponível para tirar dúvidas e ajudar em todo o processo que é entregar um TCC. Por fim, meus amigos foram essenciais durante a graduação, vou sentir falta de todas as tardes de estudo conjuntas, horas na bicen, e as reuniões diárias para tomar o cafézinho de um real do Moura.

RESUMO

O advento do sistema capitalista, marcado pela superprodução e consumo exarcebado levou a problemas ambientais graves, a exemplo do aquecimento global, destruição da fauna e da flora e contaminação dos oceanos. A partir dos anos 70 esses problemas ficam mais aparentes para a sociedade civil, o que leva a movimentos de pressões aos governos de diferentes países. Esses fatores influenciaram uma série de conferências internacionais, a exemplo da RIO+20, que será tratada com mais profundidade nesse trabalho. Aqui, será analisado como a conferência influenciou nas políticas ambientais brasileiras adotadas nos anos posteriores, em especial se houve fatores que confluíram para a mitigação do problema. Utilizando-se de levantamento bibliográfico, busca-se demonstrar que a conferência citada, apesar de significativa para a política de diplomacia exterior que era adotada no período, não trouxe a implementação de práticas que visem a realização do que foi acordado no documento final. As questões ambientais domésticas estão diretamente associadas aos interesses econômicos e ideológicos de quem está no poder em determinado momento, assim os conflitos que envolveram a gestão de governos anteriores tiveram impacto direto nas políticas públicas desenvolvidas no país, influenciando a forma como o assunto é tratado nos polos de poder. A atual gestão governamental, entretanto, tem focado no desenvolvimento do país através da economia, deixando os compromissos da Agenda 2030 em segundo plano.

Palavras-Chave: Conferência Internacional; Políticas Públicas; Políticas Climáticas; Tratados Internacionais;

ABSTRACT

The advent of the capitalist system, marked by overproduction and excessive consumption, led to serious environmental problems, such as global warming, destruction of fauna and flora, and contamination of the oceans. From the 1970s on, these problems became more apparent to the civil society, leading to pressure movements on governments in different countries. These factors influenced a series of international conferences, such as the RIO+20, which will be dealt with in more depth in this work. Here, we will analyze how the conference influenced Brazilian environmental policies adopted in subsequent years, especially if there were factors that contributed to the mitigation of the problem. Using a bibliographical survey, we seek to demonstrate that the conference, although significant for the foreign diplomacy policy that was adopted in the period, did not bring the implementation of practices aimed at achieving what was agreed in the final document. Domestic environmental issues are directly associated with the economic and ideological interests of whoever is in power at any given time, thus the conflicts that involved the management of previous governments had a direct impact on the public policies developed by them, aimed at sustainable development. The current government administration, however, has focused on developing the country through the economy, leaving the commitments of the 2030 Agenda in the background.

Keywords: International Conference; Public policy; Climate Policies; International Treaties

Sumário

INTRODUÇÃO	9
Capítulo 1: O Brasil antes da conferência	13
As políticas ambientais desenvolvidas nos governos anteriores	13
Contexto histórico e político no momento da conferência	16
Capítulo 2: A Rio +20: principais temas e críticas à conferência	18
Principais temas discutidos e suas resoluções	18
Iniciativas acordadas	21
Principais críticas a conferência	22
Capítulo 3: Reflexos da conferência no Brasil	25
Implementação das resoluções no Brasil	25
Ações de Desenvolvimento Sustentável pós Rio +20	27
Projetos sustentáveis desenvolvidos no âmbito privado	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	34

INTRODUÇÃO

A conferência Rio+20 foi o último evento global sobre meio ambiente realizado no Brasil: ela reuniu 193 países, teve uma das maiores coberturas midiáticas da história e foi essencial para a retomada de negociações sobre desenvolvimento sustentável, promovendo diversos avanços no campo de negociações internacionais. O documento resultante “O futuro que queremos” reuniu propostas sobre a erradicação da pobreza; integração econômica, social e ambiental ao desenvolvimento sustentável; proteção de recursos naturais; redução de desigualdades e melhoria das condições básicas de vida. Apesar disso, o evento foi duramente criticado pela generalidade dos temas e por não promover medidas que correspondessem a urgência colocada pelos cientistas ambientais.

Partindo do questionamento da importância da conferência ambiental em termos práticos, esse trabalho tem como pergunta de pesquisa: quais foram os efeitos observáveis da conferência Rio +20 nas políticas ambientais brasileiras relacionadas ao desenvolvimento sustentável, a nível federal, atualmente? Com isso em mente, essa pesquisa analisa os documentos oficiais do evento (em especial o que foi proposto e as metas), as leis e decretos políticos que se referem às políticas de desenvolvimento sustentável e as determinações do evento, além de artigos relevantes publicados na época que exemplificam os principais pontos de vista sobre os resultados da conferência.

A preocupação da sociedade com a temática do meio ambiente pode ser considerada relativamente recente. Surge como uma demanda dos países desenvolvidos somente na segunda metade do século XX, em um momento que os efeitos da poluição, provocados pela industrialização e crescimento econômico, atingiram níveis capazes de mobilizar a sociedade civil (OLIVEIRA, 2012). Assim, a democratização do tema levou a debates internacionais que abordavam questões como sustentabilidade, subdesenvolvimento e responsabilidade coletiva, criando a necessidade de instituições internacionais que cuidassem desses temas e construíssem uma ideia de governança ambiental global.

Essa ideia de cooperação coordenada sobre o tema do meio ambiente nas relações internacionais foi desenvolvida ao longo de algumas conferências internacionais: a conferência do Estocolmo em 1972, que iniciou o debate; a Rio92, que marcou a assinatura de dois acordos importantes sobre clima e biodiversidade, e a criação da Agenda 21; a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável realizada em Joanesburgo em 2002, que levou a acordos maiores, mas a parcerias de menor escala, refletindo a desilusão com o tema na

época. Por fim, a Rio +20 realizado em 2012 que propunha definir e gerar estratégias para a implementação da economia verde (uma economia global que integrasse meio ambiente a uma noção mais apurada de custos e benefícios sociais), representando uma nova forma de governança, que busca integrar meio ambiente e prioridades econômicas e sociais (O'NEILL, 2017).

Da mesma forma, a noção de desenvolvimento também é recente, a princípio o termo se referia à necessidade de países do terceiro-mundo se desenvolverem após conquistarem independência política, no pós Segunda Guerra. Os moldes desse desenvolvimento eram os mesmos que haviam sido utilizados pelos países desenvolvidos, ou seja, se utilizava do modelo de “substituição de importações”, sendo imprescindível a proteção da indústria nascente até serem alcançados níveis de competitividades similares aos alcançados no exterior (SILVA; GONÇALVES, 2010). Entretanto, esse modelo exaure os recursos naturais e leva a crises ambientais de grande porte como falta de água, deslizamentos, extinção de animais, emissão de gases de efeito estufa, aquecimento global, entre outros.

Apenas mais tarde surge a noção de desenvolvimento sustentável como será abordada aqui: aparece pela primeira vez no relatório de Brundtland, em 1987, na qual o desenvolvimento sustentável é descrito como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”, ou seja, é uma ideia de crescimento econômico que abrange a necessidade de preservação dos recursos naturais do planeta.

O tema começou a ser debatido na conferência de Estocolmo, teve desenvolvimentos importantes durante o Rio 92 e o Rio +20 e produziu efeitos importantes na imagem do Brasil no exterior. Vindo de um contexto em que o Brasil era visto, no final dos anos 1980, como um “vilão do clima” principalmente por causa das altas taxas de desmatamento e queimadas na floresta amazônica (BROOKE, 1990), a Cúpula Rio 92 foi a primeira grande resposta do governo brasileiro para mudar a imagem internacional do país e se apresentar como uma potência mais comprometida com as questões ambientais (FRANCHINI; VIOLA, 2019).

Nesse sentido, a Rio92 avançou as discussões sobre questões ambientais em diversos aspectos e foi importante para conscientizar as pessoas sobre o problema. Ao longo do evento, foram debatidos temas importantes, a exemplo da questão da responsabilidade dos países desenvolvidos pelos danos causados ao meio ambiente durante seu processo de crescimento econômico. Assim, foi reconhecida a necessidade de que esses países oferecessem apoio financeiro e tecnológico às nações em desenvolvimento para que estas pudessem adotar meios

de produção mais sustentáveis. Também foram aceitos os princípios de responsabilidade comum, e, apesar das críticas ao evento na época, a maioria relacionada a falta de atitudes mais contundentes para resolver as causas dos problemas ambientais, houve uma mudança na percepção da complexidade do tema que ficou evidente nas negociações (CÔRREA DO LAGO, 2013).

Da mesma forma, a Rio +20 deu continuidade a agenda brasileira como potência climática e líder em questões ambientais, embora ocorresse em um momento em que estas não eram vistas como um assunto fundamental na agenda governamental (FRANCHINI; VIOLA, 2018). Realizada em 2012, a conferência foi importante para fortalecer o conceito de desenvolvimento sustentável como uma questão central do mundo moderno, revelar a importância que o tema adquiriu no Brasil e enfatizar sua complexidade. Na época o tema passou a abranger fatores econômicos, políticos e sociais. Apesar das críticas sofridas no período, a Rio +20 trouxe avanços relevantes no âmbito das relações internacionais e do direito ambiental, sendo essencialmente uma conferência diplomática que complementou o processo iniciado em 1972 em Estocolmo (CÔRREA DO LAGO, 2013).

Nesse sentido, um ponto de vista bastante disseminado em 2012 foi de que a Rio +20 não produziu avanços significativos em relação a Rio92, exceto o de “manter o desafio do desenvolvimento sustentável na agenda de preocupações da sociedade, mas com um decisivo divórcio entre discursos e compromissos concretos por parte dos governos” (GUIMARÃES; FONTOURA, 2013, p.20). Essa perspectiva retrata bem o sentimento dos ambientalistas no período, que insistiam na urgência de mudanças estruturais na sociedade e uma transição mais definitiva para modelos de desenvolvimento sustentável.

Guimarães e Fontoura (2013) ressaltam que os sentimentos de êxito e fracasso em relação às conferências está diretamente ligada à especificidade dos temas que serão tratados. Nesse sentido, eles defendem que a conferência Rio92 foi mais “bem-sucedida”, pois estabelecia temas específicos a serem abordados como mudanças climáticas, biodiversidade, desertificação, desmatamento, entre outros, enquanto a conferência de Johannesburgo e a Rio +20 mantinham uma agenda “suficientemente ampla e ambígua” para agradar a todos, progredindo pouco em relação ao que foi decidido nos eventos anteriores.

Eles defendem que:

“O estabelecimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Colômbia e Guatemala, foi o único resultado real da cúpula. Com o objetivo de expandir os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) que irão até 2015, cabe aos ODS estabelecer indicadores que visem auxiliar aos governos a implementação dos compromissos firmados na Agenda 21, no Plano Johannesburgo de Implementação e na Rio+20. Ainda assim, constata-se que muito foi discutido e

pouco foi definido. Deixou-se mais uma vez temas centrais para uma discussão futura e permanece ainda um sentimento generalizado de repetição do fracasso retórico da Rio+10 em Johannesburgo.” (GUIMARÃES; FONTOURA, 2013, p.29)

Ainda assim, é difícil analisar se as conferências internacionais são eficientes de fato. As conferências ambientais são marcadas por uma sobreposição de temas, de modo que é complexo analisar a aplicabilidade das convenções. Entre outros assuntos, as conferências realizadas no Rio abordam a mudança climática, o desmatamento, desertificação, perda de biodiversidade e solos improdutivos, temas nos quais as tentativas de implementação das resoluções ainda são incipientes (STEINER; MEDEIROS, 2010).

Pensando nisso, a pesquisa em questão terá como unidade de análise as leis e peças jurídicas domésticas referentes ao tema do desenvolvimento ambiental: como foi apresentado durante a conferência Rio +20, quais resoluções foram propostas, quais as metas e se houve alguma aplicação real nas políticas públicas brasileiras com o término da conferência. Para isso, serão analisados os documentos resultantes da conferência, artigos científicos sobre o tema e propostas políticas sobre as questões ambientais que se seguiram à conferência, verificando se existe uma relação entre os documentos resultantes do evento e as políticas ambientais nacionais implementadas posteriormente. Também serão analisados os indicadores de desenvolvimento sustentável, aplicando-os ao caso antes e depois do evento. A pesquisa desse trabalho possui abordagem qualitativa, e os dados serão levantados por meio de revisão bibliográfica e da análise qualitativa de dados. Serão utilizadas fontes primárias, como os documentos oficiais da conferência e do governo, e secundárias, como artigos de revistas e livros.

Esse trabalho se divide em três capítulos: o primeiro aborda as questões ambientais brasileiras antes da conferência e quais políticas estavam sendo desenvolvidas; o segundo se aprofunda na Rio +20 em si, trazendo detalhes do que foi discutido dentro do âmbito do desenvolvimento sustentável e o terceiro aborda a questão dos efeitos práticos resultantes do evento no Brasil, nos anos que se seguiram, através da análise dos indicadores de desenvolvimento sustentável e do plano de ação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Por fim, a presente pesquisa se justifica no atual cenário político e econômico enfrentado pelo Brasil e na necessidade de entender como o país atua frente às questões ambientais, em especial, a questão do desenvolvimento, cada vez mais relevante no sistema internacional.

Capítulo 1: O Brasil antes da conferência

As políticas ambientais desenvolvidas nos governos anteriores

A política ambiental determina o modelo que os governos utilizam para guiar sua relação com o meio ambiente e os recursos naturais, assim, sua análise pode ajudar a compreender como determinado país lida com atividades econômicas que geram impactos potencialmente degradantes. De acordo com publicação do site oficial do Ministério da Economia as políticas relacionadas ao desenvolvimento sustentável se dividem da seguinte forma:

A necessidade de compatibilizar as atividades econômicas com os objetivos de desenvolvimento sustentável está consolidada no ordenamento jurídico nacional e nos compromissos internacionais dos quais o Brasil é signatário. Associado a isso, têm sido desenvolvidos novos instrumentos econômicos para fins ambientais, para além dos tradicionais instrumentos de controle. A Coordenação-Geral de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (COMAC) é responsável por avaliar e formular propostas de aprimoramento de políticas ambientais e de desenvolvimento de novos instrumentos econômicos para estas. Dedicar-se também a analisar as interfaces e propor medidas visando melhor alinhamento entre políticas econômicas e ambientais (BRASIL, 2021).

A realidade vivenciada no Brasil tem um histórico polêmico em relação as questões ambientais. Não muito tempo atrás se discutia a questão da junção dos ministérios de economia e agricultura, o que obviamente levaria a conflito de interesses. Antes disso, no governo Temer, se discutia a possibilidade de alterar os limites florestais na Amazônia, desmembrando quase 30% da área (MILHORANCE, 2017). Além de muitos outros casos nos quais foi necessário movimentação civil para que as medidas, claramente contrárias aos objetivos de desenvolvimento sustentável, não fossem aprovadas.

Historicamente, a economia brasileira é marcada por períodos de exploração excessivas de alguns recursos específicos até sua exaustão, um exemplo disso é a agricultura, que com o tempo causava danos ao solo (FURTADO, 1959 apud FERREIRA; SALLES, 2016). Apesar disso, essas atividades eram centrais para a economia produtiva e havia pouca ou quase nenhuma regulamentação até o aprofundamento da industrialização na década de 1930, quando se inicia a primeira fase das políticas ambientais brasileira, a administração dos recursos naturais (MONOSOWSKI, 1989 apud FERREIRA; SALLES, 2016). Nesse momento, houve a adoção de uma série de códigos e medidas administrativas que tinham por

objetivo racionalizar o uso e a exploração dos recursos naturais, definindo áreas específicas de preservação ambiental e unidades de conservação (FERREIRA; SALLES, 2016).

As abordagens estratégicas básicas que norteiam as políticas ambientais brasileiras foram distribuídas em quatro categorias: 1) administração dos recursos naturais – que marca o início das primeiras fases das políticas ambientais no país; 2) controle de poluição industrial – estratégia que busca a solução para a poluição industrial; 3) planejamento territorial – etapa marcada pelo uso de critérios ecológicos para a implementação de áreas industriais nas regiões metropolitanas; e, por fim, 4) Política Nacional do Meio Ambiente – criada a partir da Lei n. 6. 938, é uma fase na qual as políticas direcionadas ao meio ambiente são formalmente instituídas e a participação pública nas decisões envolvendo essa temática é oportunizada (MONOSOWSKI, 1989 apud FERREIRA; SALLES, 2016). Ainda sobre esta fase,

Na categorização de Monosowski (1989) esta fase é especificada pela gestão integrada dos recursos naturais, expressa pela primeira vez em uma Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) formalmente instituída. Esta Lei absorve todas as abordagens estratégicas apresentadas nas seções anteriores. Envolvendo, inclusive, os aspectos institucionais, tais como a racionalidade e as práticas que caracterizaram a relação entre a produção e o meio ambiente em cada etapa (FERREIRA; SALLES, 2016, p. 8).

Durante a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente houve a adoção de uma série de códigos e medidas administrativas que tinham por objetivo racionalizar o uso e a exploração dos recursos naturais, definindo áreas específicas de preservação ambiental e unidades de conservação (FERREIRA; SALLES, 2016).

A Lei n. 6. 938 também foi responsável por estabelecer a criação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), propiciando a participação pública nas decisões relacionadas ao meio ambiente e possibilitando a articulação do conjunto de instituições cujas atividades se relacionam com a proteção e melhoria da qualidade ambiental nas três esferas de governo. O dispositivo legal também inaugurou uma nova etapa no modo de utilização e apropriação dos recursos naturais para atividade produtiva, prevendo a utilização de instrumentos de gestão ambiental (Art. 9º da PNMA) de alcance nacional. Dentre eles, destacam-se: o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental, o zoneamento ambiental, a avaliação de impactos ambientais, e o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras (FERREIRA; SALLES, 2016).

Apesar do avanço institucional importante, nos anos 80a perspectiva internacional sobre as políticas ambientais brasileiras eram bem negativas, principalmente por causa da quantidade de queimadas e desmatamento no país. A comunidade internacional e a opinião pública percebiam o Brasil como extremamente conservador, embora contasse com um grande potencial climático (FRANCHINI; VIOLA, 2018). A reação brasileira a essa ideia de “queimador do mundo” foi construir um discurso na comunidade internacional que tendia a exagerar as conquistas na agenda ambiental, ao invés de buscar implementar ações mais sustentáveis *per se*, dando início ao mito climático brasileiro (FRANCHINI; VIOLA, 2019).

Assim, a Cúpula Rio 92 foi a primeira grande resposta do governo brasileiro para mudar a imagem internacional do país e se apresentar como uma potência mais comprometida (FRANCHINI; VIOLA, 2019). Apesar disso, a conferência avançou as discussões sobre o tema em diversos aspectos e foi importantíssima para conscientizar as pessoas sobre o problema. Ao longo do evento, foram debatidos temas como a responsabilidade dos países desenvolvidos pelos danos ambientais, sendo reconhecida a necessidade de que esses países oferecessem apoio financeiro e tecnológico às nações em desenvolvimento para que estes pudessem adotar meios de produção mais sustentáveis. Também foram aceitos os princípios de responsabilidade comum, e apesar do impacto menor na opinião pública, houve uma mudança na percepção da complexidade do tema que ficou evidente nas negociações (CÔRREA DO LAGO, 2013).

O evento, chamado de Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), foi convocado em 1989 para ser realizado em junho de 1992. Nas palavras das Nações Unidas, A CNUMAD foi convocada “para elaborar estratégias e medidas para parar e reverter os efeitos da degradação ambiental, no contexto dos crescentes esforços nacionais e internacionais para a promoção do desenvolvimento sustentável e ambientalmente adequado em todos os países.” (UNITED NATIONS, doc. A/RES/44/228). Na época, foi o maior evento organizado pela ONU e ficou evidente a retomada da importância do meio ambiente na agenda internacional, vinte anos após a Conferência de Estocolmo. Outro ponto importante a ser ressaltado é a realização do encontro em um país em desenvolvimento, o que pode ser visto como uma indicação de que a questão ambiental não era mais só exclusividade dos países ricos, mas uma questão que exigia um engajamento coletivo da comunidade internacional (OLIVEIRA, 2012).

No âmbito doméstico o desenvolvimento de políticas ambientais caminhava a passos lentos. Segundo Sunkel (2001), o estabelecimento de uma política ambiental demanda

distribuição de recursos, criação de instituições públicas eficientes, responsáveis e bem gerenciadas. Portanto, em momentos de crise da dívida externa, desequilíbrios fiscais e necessidade de reestruturação produtiva exportadora, a tendência e as pressões nacionais e internacionais ecoam no sentido de reduzir gasto público e especialmente investimentos (FERREIRA; SALLES, 2016). Nessas condições é pouco provável que exista continuidade de investimentos ligados a preservação ambiental e era justamente o que acontecia no início dos anos 90, momento em que o país enfrentava uma grave crise inflacionária.

Apesar disso, houve alguns avanços importantes no período, em especial no plano institucional: a Lei de Crimes Ambientais foi aprovada em 1998 e passou a considerar crime o funcionamento de atividades potencialmente poluidoras sem a devida licença ambiental. A atuação do Ministério Público para se certificar quanto ao cumprimento da lei também foi mais expressiva, além disso, o licenciamento ambiental foi regulamentado com a publicação da Resolução Conama nº 237/97, que delimitou as atividades sujeitas ao processo de licenciamento e definiu critérios para a definição de competência para execução do licenciamento. Assim, a obediência às exigências da legislação ambiental por parte das instituições do poder público cresceu progressivamente a partir da década de 1990 (FERREIRA; SALLES, 2016).

Contexto histórico e político no momento da conferência

Houve diferenças importantes entre o período que as conferências internacionais foram realizadas no Brasil: durante a Rio 92 “foram adotados instrumentos internacionais negociados nos anos anteriores e que se tornaram fundamentais para o tratamento de mudanças do clima e de diversidade biológica, além da Agenda 21” (CORRÊA DO LAGO, 2013, p. 158), além disso, foi consagrado o conceito de desenvolvimento sustentável, que se consolidou ao longo dos anos como a integração dos três pilares do desenvolvimento: econômico, social e ambiental. Assim, a conferência Rio 92 implementou uma série de processos multilaterais que já vinham sendo discutidos, em um contexto político que coincidiu com o fim da Guerra Fria e com a afirmação do liberalismo econômico no plano global (CORRÊA DO LAGO, 2013).

A Rio+20 realizou-se em circunstâncias muito diferentes: a crise financeira, iniciada em 2008 nos países, desenvolvidos, atingiu o sistema internacional como um todo, gerando instabilidade econômica, social e política. As crises energética e ambiental revelaram-se em

toda sua profundidade; o multilateralismo foi posto em xeque em mais de uma ocasião (CORRÊA DO LAGO, 2013), nesse contexto, era improvável que os países se unissem para discutir cooperações voltadas a melhorias ambientais e sociais, que em sua maioria exigiam compromissos financeiros. No Brasil, o país vinha se recuperando da crise econômica, o governo de Dilma ainda ia relativamente bem, com índices de aprovação em níveis estáveis e havia a preocupação de dar continuidade às políticas externas implementadas por seu antecessor, inclusive no que dizia respeito ao multilateralismo e governança ambiental. Nesse contexto, fazia sentido que o evento fosse realizado no Brasil, aproveitando o cenário interno favorável.

Segundo Corrêa do Lago (2013) a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em 2012, foi essencialmente uma conferência diplomática que complementou o processo iniciado em 1972 em Estocolmo. Ela foi responsável por fortalecer o conceito de desenvolvimento sustentável como uma questão central do mundo moderno, revelar a importância que o tema adquiriu no Brasil e enfatizar a complexidade temática, que passou a abranger fatores econômicos, políticos e sociais. Nesse sentido, as principais críticas derivavam da crença de que a conferência teria um foco maior no aspecto ambiental e, ao analisar por essa perspectiva, perdiam-se de vista os avanços alcançados no âmbito das negociações internacionais.

Outra perspectiva interessante, construída por Franchini e Viola (2019), questiona o papel do Brasil como potência ambiental, apontando que o país assume vários compromissos internacionalmente e representa uma imagem no sistema que não corresponde à realidade: os discursos simplesmente não correspondem à prática, o que fica ainda mais óbvio a partir de 2019, com as polêmicas relacionadas a atual gestão. Assim, a lacuna entre o discurso, poder real e compromisso sempre esteve presente, mesmo que em diferentes níveis, no jeito que o país se posicionava internacionalmente na temática ambiental. Os atores identificaram três períodos principais dessa atuação: o Brasil como grande potência do clima e líder do mundo em desenvolvimento (1989-2005), o Brasil como grande potência reformista e líder global (2006-2018), e o fim do mito do clima sob a presidência de Jair Bolsonaro, a partir de 2019 (FRANCHINI; VIOLA, 2019).

Durante o segundo período, o mito foi mais intenso, à medida que o Brasil continuava uma narrativa de grande poder enquanto seus níveis de poder climático diminuía e seu papel nas negociações da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima estava sendo ofuscado por outros países, particularmente a China. Nesse sentido, o discurso

brasileiro também ignorava que o sucesso do controle do desmatamento estava baseado na trajetória irracional anterior das emissões de LULUCF e que só durou até 2012; que a matriz energética estava se fossilizando; que enormes quantidades de recursos estavam sendo canalizados para a expansão da indústria do petróleo, também para alimentar esquemas de corrupção; e que a política econômica visava promover o crescimento econômico a todo custo (FRANCHINI; VIOLA, 2019).

Nesse sentido, a Rio+20 representa a defasagem clara que existe entre crise sistêmica, que já é quase evidente; consciência pública global sobre o problema, que se expande progressivamente; e resposta política extremamente conservadora e ineficiente (FRANCHINI; VIOLA, 2012). Durante esse período, a mudança climática desapareceu do centro da agenda governamental e nem mesmo a hospedagem da Rio +20 mudou essa realidade, como a Rio 92 havia feito duas décadas antes. Pelo contrário, os sucessos anteriores do Brasil na mitigação foram minimizados durante a Cúpula de 2012 e o governo optou por destacar seu progresso nas questões econômicas e sociais (FRANCHINI; VIOLA, 2012).

Em suma, há uma diversidade de opiniões sobre o tema e, como assinalado anteriormente, é difícil analisar a eficiência de medidas ambientais específicas, visto que os efeitos não são observáveis no curto ou médio prazo. Apesar disso, fica claro que as negociações do Rio+20 tiveram uma importância muito mais relevante dentro do âmbito das negociações internacionais sobre desenvolvimento sustentável do que na implementação efetiva ou criação de medidas que pudessem orientar políticas públicas nessa direção. Nesse sentido, é importante entender quais foram os principais temas abordados e as resoluções que foram definidas na Declaração Final, partiremos disso para entender como ou se essas resoluções foram implementadas e quais os impactos na política doméstica brasileira que ainda podem ser observáveis.

Capítulo 2: A Rio +20: principais temas e críticas a conferência

Principais temas discutidos e suas resoluções

A RIO +20 abordou uma diversidade de temas. Desenvolvimento sustentável é um conceito muito amplo que abrange temas sociais, econômicos e ambientais, assim a conferência incluiu discussões sobre diminuição de fome e desigualdade, desenvolvimento econômico, igualdade de gênero, cidades sustentáveis, entre outros. Apesar disso, o enfoque temático da conferência foi principalmente a economia verde no contexto do desenvolvimento

sustentável e da erradicação da pobreza e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável (SILVA; DANTAS; ARAÚJO; FARIAS, 2012).

O conceito de economia verde foi lançado em 2008 e segundo o PNUMA se situa em torno de três pilares: é uma economia sem ou com pouco carbono, é eficiente no uso de recursos provenientes da natureza e é socialmente inclusiva. Pode-se dizer que esse é um modelo econômico que busca a melhoria do bem-estar humano e da igualdade social, assim como a diminuição significativa dos riscos relacionados ao meio ambiente e a escassez ecológica. Nesse sentido, a ideia de economia verde é elevar o crescimento de renda por meio de investimentos públicos e privados em empreendimentos que tenham como objetivo a redução da emissão de carbono e a diminuição da poluição no planeta (CRUZ, 2016).

Apesar de só ter sido lançado em um período relativamente recente (2008), o conceito remota ao desenvolvimento da ideia de sustentabilidade durante dois momentos importantes para a governança ambiental internacional, o Relatório de Brundtland em 1987 e a RIO-92. Os debates desenvolvidos nesse momento se aglutinaram na RIO+20, em um momento que se fazia necessário a renovação do compromisso das entidades governamentais globais com o meio ambiente e a preservação da natureza (CRUZ, 2016).

No Brasil a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) possui alguns antecedentes para as temáticas ligadas ao desenvolvimento sustentável, erradicação da pobreza e estruturas institucionais. O Decreto nº 2547 de 04 de fevereiro de 2004 criou o Fórum Permanente da Agenda 21 Paraná, composto por representantes do governo e da sociedade, que tem como função pensar em estratégias e definir ações estaduais para a implementação das metas de desenvolvimento sustentável. No Paraná, especificamente por causa da conferência RIO +20, também foi criado o Decreto Estadual nº 3508, de 14 de dezembro de 2011, sob a coordenação do Fórum foi formado o comitê Paranaense para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, que visou a promoção dos interesses da sociedade paranaense nos principais eixos da conferência (GOBBIL, 2012).

No decorrer do evento foram elaborados uma diversidade de documentos, entre eles o “Rascunho Zero” – proposta inicial para o texto adotado na conferência-, o “Documento de Contribuição Brasileira à Conferência Rio +20” – que continha as propostas brasileiras iniciais sobre os objetivos da conferência- e o documento final da conferência com o título “O Futuro que Queremos”. Além disso, foram assumidos compromissos durante o evento, nos qual se destaca o resultado da “Cúpula dos Prefeitos”, em que os prefeitos das principais

idades do mundo se comprometem com a diminuição de gases de efeito estufa em 22% até 2016 e em 1,3bilhões de toneladas até 2030 (SILVA; DANTAS; ARAÚJO; FARIAS, 2012).

Segundo Butti (2012) durante o evento cinco propostas se destacaram como alternativas para diminuir os impactos ambientais, conforme o Quadro 01:

Alternativas para diminuir os impactos ambientais
<ul style="list-style-type: none">• Adoção de metas para o desenvolvimento sustentável (MDS), que consistiriam em um conjunto de objetivos e prazos rumo a economia verde.
<ul style="list-style-type: none">• Criação de um novo conceito de PIB, chamada de Indicador de Riqueza Inclusiva (IRI) tem como intuito o estabelecimento de novas metodologias que considerem além da riqueza do Estado, o capital humano e natural, levando em consideração dados como investimento em educação, bem-estar e o nível de sustentabilidade em produção, de modo a medir o nível de implementação das medidas sustentáveis em determinado país.
<ul style="list-style-type: none">• Criação de uma Agência Ambiental desvinculada da ONU, que teria poder regulador e fiscalizador. Durante a votação o Brasil defendeu o fortalecimento da própria ONU, em contrapartida a criação de uma nova agência.
<ul style="list-style-type: none">• Acabar com o subsídio de petróleo, ou seja, os governos deveriam parar de financiar o petróleo e esses investimentos deveriam ser destinados para outras fontes de energia renováveis, reduzindo as emissões de carbono.
<ul style="list-style-type: none">• Criação de um Fundo Financeiro dos países ricos para os países em desenvolvimento, essa proposta, lançada pelo brasileiro Luiz Figueiredo, defendia a criação de um fundo de 30 bi de dólares por ano que seria financiada pelos países ricos, este fundo seria utilizado para financiar a transição dos países mais pobres para um modelo econômico mais sustentável.

Fonte: adaptado de BUTTI, 2012.

Entretanto nem todas as propostas foram aprovadas pelos países participantes, as metas de Desenvolvimento Sustentável chegam a aparecer no documento final, mas não são específicas e basicamente se fala sobre o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Apesar de ter sido lançado durante o evento o IRI não chegou a ser implementado nos países e é pouco discutido atualmente. A criação de uma agência ambiental foi contestada durante a própria conferência, assim como a discussão acerca de acabar com o subsídio de Petróleo, na qual países mais ricos como Estados Unidos, Austrália e Canadá, que possuem uma matriz energética altamente dependente da queima de fósseis, defenderam que a transição para fontes de energia renováveis levaria a prejuízos irremediáveis (SILVA; DANTAS; ARAÚJO; FARIAS, 2012).

Em relação a criação de formas de financiamento para as propostas, ao final da conferência é lançado o Fundo do Clima Verde, que contaria com recursos públicos e

privados para “apoiar ações de mitigação nacionalmente apropriadas, medidas de adaptação, desenvolvimento e transferência de tecnologia e capacitação em países em desenvolvimento” (RIO +20, 2012, p. 39). Atualmente, o fundo ainda existe e a utilização de seus recursos no Brasil é guiada pelo Programa País, responsável por organizar as propostas de financiamento no âmbito do Fundo, que não só preencham seus critérios, mas também estejam alinhadas às “prioridades nacionais, tenham viabilidade econômica e resultem em impacto transformacional” (BRASIL, 2021).

Iniciativas acordadas

Os principais resultados da conferência no curto prazo foram principalmente três: ter atingido consenso em um documento importante dentro dos prazos da conferência, o lançamento de processos que estabeleceu a agenda internacional para os próximos anos e a exclusão de temas que deixaram de ser prioridade na agenda do desenvolvimento sustentável (CÔRREA DO LAGO, 2013). Além disso, deixou como legado o Centro Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (Centro Rio+), com sede no Rio de Janeiro, que tem como principal objetivo estimular as instituições governamentais e científicas, assim como o setor privado e a sociedade civil, sobre a importância do desenvolvimento sustentável.

No documento final do evento é renovado o “compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a promoção de um futuro econômico, social e ambientalmente sustentável para o nosso planeta e para as atuais e futuras gerações.” (RIO +20, 2012). Para isso, é reconhecida pelos Estados a necessidade de integrar os aspectos econômicos, sociais e ambientais em todos os níveis, possibilitando a implementação de um modelo que não comprometa as necessidades das gerações futuras.

Ao final da conferência são estabelecidos um quadro de ação e acompanhamento quanto as seguintes áreas temáticas: erradicação da pobreza; segurança alimentar; nutrição e agricultura sustentável; água e saneamento; energia; turismo sustentável; transporte sustentável; cidades sustentáveis e assentamentos humanos; saúde e população; promoção do emprego e trabalho pleno, produtivo, digno e para todos; oceanos e mares; pequenos Estados insulares em desenvolvimento; países menos desenvolvidos; países em desenvolvimento sem litoral; África; os esforços regionais; as mudanças climáticas; florestas; biodiversidade; desertificação; degradação do solo e seca; montanhas; resíduos químicos e produção

sustentáveis; mineração; educação; igualdade de gênero e empoderamento das mulheres (RIO +20, 2012).

Além disso, são definidas as metas de desenvolvimento sustentável que devem ser cumpridas pelos países que se comprometeram com o acordo. No documento é assegurado o compromisso com o cumprimento do prazo das metas do milênio, assim como a “necessidade de fundamentar um conjunto de metas na Agenda 21 e no Plano de Implementação de Johannesburgo, respeitando os Princípios do Rio e levando em conta as diferentes circunstâncias, capacidades e prioridades de cada país” (RIO +20, 2012, p. 48). Assim, ficou decidido que cada país seria responsável pela execução ativa das metas de desenvolvimento sustentável (SDGs), e que estas devem ser “orientadas para a ação, concisas e fáceis de entender, em número limitado, ambiciosas, de natureza global, e universalmente aplicáveis a todos os países, tendo em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento e respeitando as políticas e prioridades nacionais” (RIO +20, 2012, p. 49).

Apesar disso, no documento não fica muito claro quais são as metas para cada país, existe mais um apelo sobre a importância de cada governo se empenhar para alcançar esses objetivos do que um plano de ação de fato, de modo que fica “em aberto” até quando e quais medidas deveriam ser tomadas para o estabelecimento de uma economia verde nos países participantes.

Principais críticas a conferência

Fazendo uma breve análise do que foi retratado na mídia ao final da conferência, a Veja faz uma reportagem na qual afirma que tudo saiu como esperado, a Rio +20 conseguiu trazer um imenso número de pessoas para discutir sobre as questões ambientais, abordou temas importantes como pobreza, economia e meio ambiente. Apesar disso, não trouxe nada de novo, apenas reafirmou ideias que já haviam sido debatidas em eventos anteriores, não dando uma solução quanto a questão de como conciliar desenvolvimento e meio ambiente através da economia verde (VEJA,2012).

Também em reportagem no “Jornal do Brasil” é relatado que os eventos paralelos a conferência foram um sucesso, a “Humanidade 2012” teve mais de 200 mil visitantes, e a Cúpula dos Povos contou com mais de 300 mil participantes. A reportagem também aponta que essa mobilização da sociedade foi o aspecto mais importante da conferência, pois é a partir da educação popular que será possível a implementação de mudanças mais efetivas e de longo prazo. Assim, pode-se afirmar que por essa perspectiva a capacidade de estabelecer um

diálogo entre as diferentes camadas da sociedade global foram o principal legado deixado pela RIO +20 (SILVA; DANTAS; ARAÚJO; FARIAS, 2012).

Outro ponto de vista, disseminado no ano da conferência, é de que a mesma não produziu avanços significativos em relação a Rio92, exceto o de “manter o desafio do desenvolvimento sustentável na agenda de preocupações da sociedade, mas com um decisivo divórcio entre discursos e compromissos concretos por parte dos governos” (GUIMARÃES; FONTOURA, 2013, p.20). Essa perspectiva retrata bem o sentimento dos ambientalistas no período, que insistiam na urgência de mudanças estruturais na sociedade e uma transição mais definitiva para modelos de desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, Guimarães e Fontoura (2013) ressaltam que os sentimentos de êxito e fracasso em relação às conferências estão diretamente ligados a especificidade dos temas que serão tratados. Os autores defendem que a conferência Rio92 foi mais “bem-sucedida”, pois estabelecia temas específicos a serem tratados como mudanças climáticas, biodiversidade, desertificação, desmatamento, entre outros, enquanto a conferência de Johannesburgo e Rio +20 mantinham uma agenda suficientemente ampla e ambígua para agradar a todos, progredindo pouco em relação ao que foi decidido nos eventos anteriores. Eles argumentam que

“O estabelecimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Colômbia e Guatemala, foi o único resultado real da cúpula. Com o objetivo de expandir os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) que irão até 2015, cabe aos ODS estabelecer indicadores que visem auxiliar aos governos a implementação dos compromissos firmados na Agenda 21, no Plano Johannesburgo de Implementação e na Rio+20. Ainda assim, constata-se que muito foi discutido e pouco foi definido. Deixou-se mais uma vez temas centrais para uma discussão futura e permanece ainda um sentimento generalizado de repetição do fracasso retórico da Rio+10 em Johannesburgo.” (GUIMARÃES; FONTOURA, 2013, p.29).

Ainda assim, é difícil analisar se as conferências internacionais são eficientes de fato. As conferências ambientais são marcadas por uma sobreposição de temas, de modo que é difícil analisar a aplicabilidade das convenções. Entre outros assuntos, as conferências realizadas no Rio abordam a mudança climática, o desmatamento, desertificação, perda de biodiversidade e solos improdutivos, temas nos quais as tentativas de implementação das resoluções ainda são incipientes (STEINER; MEDEIROS, 2010).

Steiner e Medeiros (2010) apontam algumas formas de se analisar a eficiência de regimes, são elas: pela força da resolução, a partir das consequências do regime, o nível de conformidade do regime interno e externo e pela operacionalização do acordo. Para fins de pesquisa, o estudo será abordado a partir deste último, pois foca no estabelecimento e

implementação do acordo, indicando o que os governos fazem diretamente para cumpri-lo, independente de estas ações serem ou não eficazes para atingir seus objetivos (STEINER; MEDEIROS, 2010).

Os objetivos da Rio+20 eram assegurar um comprometimento político renovado com o desenvolvimento sustentável, avaliar o progresso feito até o momento, suas lacunas e novos desafios. Havia grandes expectativas sobre os resultados da Rio+20, principalmente no que se referia a criação de um ambiente mais propício para governança global em matérias ambientais, pela possibilidade de criação de mecanismos para adoção de uma Economia Verde e para ações mais efetivas para combate à pobreza (TÁVORA, 2012). Apesar disso, o contexto da conferência não era tão favorável em comparação com o da Rio92, o que influenciou nos resultados alcançados. Em 2012 os países mais ricos ainda sofriam os efeitos da crise de 2008 e estavam menos dispostos a comprometer recursos na agenda ambiental (CÔRREA DO LAGO, 2013).

Como resultado, o documento final é mais recomendativo do que propositivo, ou seja, tem poucas medidas realmente eficazes para a construção de políticas públicas consistentes. Nele são renovados os compromissos firmados em convenções anteriores com o desenvolvimento sustentável, considerando a questão intergeracional, o fortalecimento da governança institucional (efetiva, transparente e democrática) e a necessidade de se erradicar a pobreza, a fome e as doenças evitáveis. Para alcançar esses objetivos deveriam ser integrados, de forma balanceada, os três aspectos do desenvolvimento sustentável: econômico, social e ambiental (TÁVORA, 2012). Entretanto, quanto à implementação desses temas o autor ressalta que:

“Em uma série de temas foi reconhecida a sua importância, feita referência a compromissos previamente estabelecidos, destacados cronogramas de implementação, incentivadas boas práticas, fomentado o progresso na integração entre os países, entre outros. Mas pouco ou mesmo quase nada foi instituído no sentido de se avançar na implementação efetiva de políticas. Podem ser mencionados nesse rol: água e saneamento, turismo, transporte e cidades sustentáveis, saúde, emprego e proteção social, pequenas ilhas estatais em desenvolvimento, países menos desenvolvidos, países menos desenvolvidos sem acesso ao mar, África, esforços regionais, redução de risco de desastre, floresta, biodiversidade, desertificação, montanhas, químicos e lixo, mineração, educação, igualdade de gênero e fortalecimento do papel da mulher (TÁVORA, 2012, p.15)”.

Em meios de implementação, o documento “o futuro que queremos” reitera que cada país é primariamente responsável pelo próprio desenvolvimento econômico e social, entretanto os países em desenvolvimento precisam de recursos adicionais para se desenvolver sustentavelmente. Longe de serem objetivos, os principais tópicos se referem a finanças, tecnologia, comércio, capacidade de construir e registro de compromissos (ONU, 2012).

De acordo com Távora (2012), os resultados da Rio+20 são um ponto de partida, uma carta de atitudes com marco para além de 2015, responsável por manter a questão da governança corporativa, da erradicação da pobreza, do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável na agenda mundial, renovando os compromissos assumidos em outros fóruns e estabelecendo metas para uma variedade de temas (oceanos e mares, floresta, biodiversidade, desertificação, consumo sustentável, objetivos de desenvolvimento sustentável).

Assim, o evento foi importante para renovar o tema na agenda internacional, porém deixa uma lacuna no que os países poderiam de fato fazer para implementar o desenvolvimento sustentável internamente. A seguir veremos como se deram os reflexos da conferência nacionalmente.

Capítulo 3: Reflexos da conferência no Brasil

Implementação das resoluções no Brasil

No documento inicial para apresentar os objetivos do Brasil para a conferência foram apontados os principais resultados a serem alcançados, conforme o Quadro 02 são eles:

Objetivos do Brasil para a conferência
A incorporação definitiva da erradicação da pobreza como elemento indispensável à concretização do desenvolvimento sustentável, acentuando sua dimensão humana.
A plena consideração do conceito de desenvolvimento sustentável na tomada de decisão dos atores dos pilares econômico, social e ambiental, de forma a alcançar maior sinergia, coordenação e integração entre as três dimensões do desenvolvimento sustentável, com vistas a superar a prevalência de visões ainda setoriais, vinte anos após a definição do desenvolvimento sustentável como prioridade mundial.
O fortalecimento do multilateralismo, com a clara mensagem de adequação das estruturas das Nações Unidas e das demais instituições internacionais ao desafio do desenvolvimento sustentável.
O reconhecimento do reordenamento internacional em curso e da mudança de patamar dos países, com seus reflexos na estrutura de governança global.

Fonte: Adaptado de (RIO +20, 2012).

Esses objetivos guiaram a atuação brasileira durante a conferência, influenciando nos seus resultados. Mas como se deu sua implementação nacionalmente?

No Brasil, o site do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), traz um resumo sobre cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, quais são as metas nas Nações Unidas e no Brasil e qual é o indicador utilizado para medir resultados. Por exemplo, a ODS 1 ligada a

erradicação da pobreza tem como objetivo acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares. Nas Nações Unidas, uma das metas é para até 2030 “erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$1,25 por dia.” (IPEA, 2019), no Brasil a meta foi adequada para “Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, medida como pessoas vivendo com menos de PPC\$3,20 per capita por dia” e tem como indicador o percentual da população abaixo da linha internacional de pobreza extrema, por sexo, idade, status de ocupação e localização geográfica (urbano/rural).

Nesse sentido, existe um consenso de como as metas sobre desenvolvimento sustentável devem ser implementadas no país e quais são os resultados esperados. Em 2016houve a criação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), que tem como objetivo internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil.

A comissão lançou o plano de ação 2017-2019, criado através da publicação do Decreto Presidencial 8.892, firmado em outubro de 2016, que estabelecia uma governança nacional ao processo de implantação da Agenda no país. A comissão possui natureza consultiva e paritária e tinha a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência às ações relativas aos ODS, contando com a participação de representantes dos três níveis de governo e da sociedade civil.

No Brasil a estratégia de implementação consistia em: (I) o lançamento do Plano de Ação da Comissão Nacional para os ODS; (II) o mapeamento da relação entre as políticas públicas vigentes nos Ministérios e o PPA 2016-2019 com as metas dos ODS para verificação de suficiência e possíveis lacunas; (III) a adequação das metas globais à realidade nacional; (IV) a definição dos indicadores nacionais dos ODS; (V) o desenvolvimento de ferramentas/plataforma para disseminação dos ODS; e (VI) processos e iniciativas de interiorização/localização da Agenda 2030 em todo território nacional (BRASIL, 2016). Algo que foi bastante destacado no documento é a importância do governo local na implementação dessas ações, considerando as particularidades de cada região e de modo a atingir todos os cidadãos brasileiros.

Entretanto, essas iniciativas têm sofrido um desmonte durante a gestão atual. A Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi extinta através do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 e a implementação de estratégias no sentido de atingir essas metas ficaram sob responsabilidade da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV-PR).O Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019, estabeleceu como competência da Secretaria Especial de

Articulação Social (SEAS) da SEGOV-PR a implementação da Agenda 2030 no Brasil, nos seguintes termos (Art. 15):

- VI - Assistir o Ministro de Estado nos temas relativos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- VII - articular, no âmbito do Governo federal, em conjunto com a Secretaria Especial de Assuntos Federativos, com os entes federativos, as ações de internalização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas; e
- VIII - solicitar e consolidar as informações sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável prestadas pelos órgãos governamentais (BRASIL, 2019)

Há uma tentativa do governo brasileiro de reafirmar seu compromisso com a Agenda 2030 e esclarecer que o tema integra um dos projetos prioritários do planejamento estratégico da Secretaria de Governo da Presidência da República, mas é perceptível que não é uma prioridade através de falas polêmicas como “meter a foice no IBAMA” (TRISOTTO, 2019).

Ações de Desenvolvimento Sustentável pós Rio +20

Segundo Souza (2012), ao fim do ano de 2012 após a realização da Rio+20 os resultados da convenção eram mais abstratos do que práticos. Sob o ponto de vista jurídico e político pouco foi alcançado com o evento, os países participantes ainda sob a preocupação da crise econômica de 2008 não firmaram novas metas e novos compromissos para o desenvolvimento global de forma sustentável, a ajuda financeira dos países desenvolvidos também se manteve inerte em função da situação econômica mundial. Para efeito de contextualização a Rio+20 serviu para ampliar o debate do desenvolvimento sustentável para a sociedade civil, mas não se mostrou inovadora em ações para preservação do meio ambiente, sendo a mesmo palco para discursos políticos e a reafirmação de compromissos ora assumidos em encontros anteriores.

No Brasil como em vários outros países do mundo existe uma relação complexa entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental, entretanto o país busca conciliar estes dois compromissos, a gestão e a preservação ambiental principalmente pelo fortalecimento das empresas através do fomento de recursos financeiros oriundos dos bancos estatais e parcerias com instituições privadas. A valorização das empresas que atuam de maneira sustentável visando o uso correto dos recursos naturais e com projetos voltados a recuperação de áreas degradadas e a preservação dos recursos naturais tem sido valorizadas pela sociedade e pelos órgãos governamentais (AQUINO et al., 2014).

Os indicadores do desenvolvimento sustentável apontam pontos preocupantes para o Brasil, como aumento das queimadas, do desmatamento, da frota de veículos, da taxa de desemprego e de criminalidade, os programas governamentais e as políticas nacionais não conseguiram plena efetividade no controle destes indicadores. O desmatamento da floresta amazônica principalmente no estado do Pará se mostrou preocupante principalmente no cenário internacional, mostrando ineficiência nos órgãos de fiscalização e de preservação do meio ambiente. Garimpos ilegais e invasões de grileiros na região norte do Brasil causam conflitos com povos indígenas principalmente por falta de regularização governamental quanto à demarcação das terras indígenas. Alguns indicadores apresentaram equilíbrio e até mesmos sinais de melhoria como o aumento da expectativa de vida, acesso ao ensino superior, aproveitamento energético através de energia eólica e solar, fortalecimento da agricultura, gestão de resíduos recicláveis e do acesso à internet (MENDONÇA; SCHMIDT, 2018).

Após a Rio+20 algumas mudanças ocorreram como aumento dos conselhos de meio ambiente, que ligados ao CONAMA passaram a fiscalizar a atuação empresarial quanto a preservação ambiental, bem como houve aumento no número de denúncias contra crimes ambientais. Apesar do baixo efetivo para fiscalizar e autuar empresas e indivíduos com atividades em desconformidade com a legislação ambiental, o governo passou a ter dados mais coerentes com a realidade ambiental (OTERO; NEIMAN, 2015).

O amplo debate da Rio+20 fez com que a sociedade civil também passasse a estar mais engajada na preservação do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável, após a convenção houve um aumento na criação de organizações não governamentais (ONGs) e associações privadas sem fins lucrativos com o objetivo de promover ações para preservação do meio ambiente e dos recursos naturais (BERCHIN; CARVALHO, 2015).

Para fortalecimento econômico da região nordeste o Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento criou o Programa Rural Sustentável Caatinga com objetivo de fornecer capacitação aos produtores rurais e planejamento para redução de emissão dos gases do efeito estufa e preservação dos recursos naturais. O foco do projeto é fornecer capacitação e recursos para os agricultores cultivarem suas terras em harmonia com o meio ambiente, com foco na recuperação do solo e preservação do bioma local (BRASIL, 2021).

Uma das principais ações do governo para o desenvolvimento sustentável é a abertura de linhas de crédito para empresas com foco na preservação da floresta e dos recursos

naturais. Além das linhas de créditos o governo tem premiado empresas com foco na sustentabilidade e com responsabilidade ambiental (KUNIMOTO et al., 2020).

Os países europeus também impuseram medidas para a importação de produtos agrícolas e pecuários por seus membros, dentre as principais medidas está à produção agrícola/pecuária de áreas regulamentadas sem desmatamento e/ou queimadas. Sendo a UE um dos principais destinos de exportação da produção do MERCOSUL, bloco ao qual o Brasil faz parte, as restrições impostas pelo bloco europeu colocam em risco o comércio do Brasil com os países do bloco. Somente no ano de 2018 as empresas brasileiras exportaram quase U\$\$ 20 milhões para os países europeus. O atual cenário de descaso do governo brasileiro principalmente em negar a questão do desmatamento da Amazônia faz com que o país fique em uma posição desfavorável aos critérios estabelecidos para o desenvolvimento sustentável (VIEIRA, 2019).

Para corroborar com as preocupações dos países europeus em comprar produtos oriundos de áreas desmatadas no Brasil, o artigo publicado na revista *Science* intitulado *The Rotten apples of Brazil's agribusiness* traz dados importantíssimos, pois segundo o levantamento dos pesquisadores 20% das exportações brasileiras são provenientes de área de desmatamento, o estudo avaliou 815 mil propriedades rurais brasileiras. O estudo apontou dados específicos como a produção de soja nacional, cerca de 10,6 mil propriedades que produzem soja na Amazônia e no Cerrado cultivam em área de desmatamento, de forma irregular ao ordenamento jurídico brasileiro, estima-se que dois milhões de toneladas de soja tenham tido a UE como destino final (RAJÃO, 2020).

O governo brasileiro vem enfrentando duras críticas internacionais referente ao compromisso ambiental e com o desenvolvimento sustentável. O presidente da república Jair Bolsonaro tem se mostrado contrário a adotar medidas propostas por convenções internacionais quanto a preservação do meio ambiente, o mesmo argumenta que as questões relacionadas a economia brasileira e as políticas internas dizem respeito somente ao Brasil e não a outros países. Como exemplo desta conduta em refutar o compromisso com desenvolvimento sustentável, o presidente sancionou o Plano Plurianual da União (Lei nº13.971/19) porém vetou as “Metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030”.

Ainda no contexto de ações do governo, ainda em 2019 o presidente revogou o Decreto 8.892/16 que criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, ficando o país sem um órgão governamental responsável pela agenda 2030.

A fusão do ministério da Agricultura e do Ministério do meio ambiente pelo presidente da república foi recebida de forma negativa no cenário nacional e internacional, pois segundo especialistas haveria conflito de interesses principalmente em projetos relacionados a preservação ambiental. Mudanças na estrutura do Ministério do meio ambiente causou insatisfação no governo e entre ambientalistas, a troca de comando do IBAMA e do ICMBio resultaram em críticas internacionais, pois as mudanças internas impostas aos órgãos causariam impacto direto em 334 unidades de conservação florestal gerenciados pelo ICMBio e nas fiscalizações ambientais ao qual o IBAMA é responsável.

Com intuito de amenizar os ânimos internacionais, o governo brasileiro criou o Programa Nacional do Crescimento Verde através do Decreto nº 10.846/21, com objetivo de estimular o desenvolvimento econômico através de iniciativa sustentáveis, aprimorar a gestão dos recursos naturais e proteger a biodiversidade, reduzir as emissões dos gases do efeito estufa, criar empregos verdes e apoiar pesquisas voltadas ao desenvolvimento sustentável. O programa foi sancionado em 25 de outubro de 2021, porém apesar de contemplar os objetivos da Agenda 2030 os países europeus aguardam para verificar a eficiência do programa e o seu desenvolvimento.

A pandemia de Covid-19 causou graves impactos na economia mundial, afetando todos os países do mundo, principalmente os países em desenvolvimento e os subdesenvolvidos. Após aproximadamente dois anos de muitas restrições a economia volta a caminhar, junto com ela o desafio de construir uma sociedade sustentável caminham em conjunto, a preocupação global com a preservação do meio ambiente faz com que seja necessária adoção de medidas práticas e imediatas antes que a economia seja impactada por restrições internacionais no mercado de exportações. O conselho empresarial brasileiro e membros de demais setores apresentaram ao Ministro da economia Paulo Guedes um plano de compromisso para o desenvolvimento sustentável intitulado “Empresários do Clima”, a sociedade está preocupada com as mudanças climáticas e dispostas a fazer as mudanças necessárias para encontrar um caminho harmônico entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente (CEBDS, 2021).

Projetos sustentáveis desenvolvidos no âmbito privado

De acordo com Molinari e Cauchick-Miguel (2017) um dos projetos sustentáveis voltados a mobilidade urbana que deram certo no Brasil foi a criação de estações de

compartilhamento de bicicletas, apesar de estarem presentes apenas em capitais e grandes cidades, o projeto foi muito bem aceito pela população brasileira que passou a utilizar o serviço com bastante assiduidade. Lançado em 2011, o projeto Bike Rio financiada pelo banco Itaú é um dos mais elogiados no cenário brasileiro, dado a disponibilidade de bicicletas próximas a estações de trem/metro, rodoviárias e espaços públicos a população tem utilizado o serviço frequentemente, com pedido dos usuários para aumenta o número de estações de bicicletas.

Outro exemplo de projeto do grupo Itaú voltado para o desenvolvimento sustentável é a utilização de campanhas de marketing utilizadas pelo banco Itaú, a campanha veiculada nas principais mídias do país com a “#isso muda o mundo”, mostra em seus anúncios maneiras de viver de maneira sustentável, com exemplo de atitudes do dia a dia, como: ler para uma criança, ir ao teatro, a um festival de dança, ir ao trabalho de bicicleta, são algumas das atitudes a sugeridas a população para preservar o planeta (MELO; COVALESKI, 2018).

O grupo Natura adotou a seu plano de negócios a utilização de recursos de plantas e frutos da Amazônia, com a utilização de matérias primas oriundas da floresta amazônica a empresa incentiva ações para a preservação ambiental e a utilização consciente dos recursos da floresta. Além de promover ações voltadas a preservação ambiental a empresa contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região amazônica, principalmente pela aquisição de matéria prima de populações ribeirinhas e indígenas (VILHA; CARVALHO, 2005).

O Banco do Brasil também tem disponibilizado linhas de creditado voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, agroecologia e reflorestamento. Programas de capacitação rural também tem sido disponibilizados por empresas parceiras do banco. Atualmente no Brasil o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e o BNDS são as principais instituições financeiras que fomentam recursos para o desenvolvimento do agronegócio no país (CORCIOLI; CAMARGO, 2018).

O papel é um dos produtos mais utilizados no mundo, com isso empresas produtoras de papel também fizeram mudanças em seus sistemas de produção, é o caso do Grupo Suzano que passou a produzir papel somente a partir da aquisição de florestas de reflorestamento devidamente registradas, promovendo assim incentivo ao reflorestamento e a rejeição a madeira de origem desconhecida. Além destas mudanças no sistema de produção a empresa também adotou uma política de reciclagem de papel para a produção de produtos recicláveis.

A empresa se destaca no seu segmento pelas adoções de práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável (ALVES; FONTGALLAND, 2021).

Assim, é possível perceber que as empresas nacionais se utilizam das ideias de desenvolvimento sustentável, agindo de forma a ter menos impactos danosos ao meio ambiente e influenciando seus consumidores a fazer o mesmo. Apesar do interesse maior continuar sendo o lucro e transmitir uma imagem melhor para potenciais consumidores, essas ações refletem o sentimento mais favorável em relação a políticas que levem as questões ambientais de forma mais contundente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na literatura consultada, pode-se observar que em relação a Rio +20 houve uma movimentação social muito importante para a difusão dos temas relacionados aos problemas que enfrentamos hoje e quais ações a sociedade, como um todo, pode ter para contribuir para um mundo mais sustentável. Apesar de não ter estabelecido compromissos claros para a implementação das resoluções nos países participantes, foi marcante a democratização do evento, que contou com a participação de centenas de milhares de pessoas.

Os países participantes da Rio +20 mostraram-se bastante cautelosos quanto ao estabelecimento de metas práticas para atingir o desenvolvimento sustentável global face a grave crise econômica de 2008, que fez com que vários países do mundo tivessem seu plano econômico afetado. A ausência dos líderes dos EUA, Alemanha e Reino Unido fez com que a conferência perdesse seu potencial de resolutividade dada as baixas de representantes de peso dos países desenvolvidos que poderiam ter estabelecido metas mais ousadas para a construção de uma economia global sustentável, principalmente na adoção de medidas práticas e na possibilidade de fomentar recursos financeiros para auxiliar os países em desenvolvimento.

Após o amplo debate relacionado ao desenvolvimento econômico de forma sustentável os países participantes reafirmaram os compromissos ambientais estabelecidos em encontros anteriores e deixaram as medidas para a construção da economia verde a critério dos planos de governo de cada nação, ressaltado como objetivo primordial alcançar os objetivos propostos para Agenda 2030.

Ainda nesse contexto, os autores em sua maioria defendem a necessidade de maior interesse do poder público para a efetivação de um plano para o desenvolvimento sustentável, que de fato considere as características e necessidades de cada país. Os países desenvolvidos

têm uma dívida com o mundo por suas contribuições para o aumento de poluição e é importante que participem de financiamentos voltados à implementação do desenvolvimento sustentável em países subdesenvolvidos, para que de fato seja possível melhorar a qualidade de vida geral das sociedades humanas.

O Brasil buscou nos primeiros anos após a Rio +20 estabelecer projetos de incentivo econômico a empresas com projetos voltados ao desenvolvimento sustentável e ao desenvolvimento social, porém nos governos que sucederam Dilma Rousseff houve diminuição nos projetos voltados ao desenvolvimento sustentável que, associado a graves problemas ambientais, fez com que alguns países da união europeia cobrassem do Brasil uma postura mais efetiva na preservação ambiental e no compromisso com o desenvolvimento sustentável.

No Brasil, foi observada certa descontinuidade em termos de políticas públicas direcionadas para o desenvolvimento sustentável, em especial a partir de 2019 quando foram implementadas uma série de políticas que visavam o desmantelamento do que vinha sendo feito até então, à exemplo da tentativa de juntar o ministério do meio ambiente com o da agricultura, o aumento do desmatamento na Amazônia, a redução de operações dos órgãos de proteção ambiental e a tolerância com atividades ilegais. Também nessa época uma série de declarações desconectadas da realidade levaram a crises diplomáticas, dificultando a obtenção de recursos financeiros para ajudar na implementação de uma transição para um modelo de economia verde. Apesar disso, algo que ainda se mantém são iniciativas de financiamento para empresas privadas que possuem projetos ligados a sustentabilidade, incentivando essa modalidade de negócio.

Por se tratar de um tema bastante complexo e com muitas particularidades, existe a necessidade de estudos futuros que permitam compreender as vertentes relacionadas a temática.

REFERÊNCIAS

ALVES, N. M.; FONTLLANG, I. L. Comercialização de papel e celulose: o caso da empresa Suzano. **e-Acadêmica**, v. 2, n. 3, 2021.

AQUINO, A. R.; ALMEIDA, J. R.; SENNA, M. L. G. S.; DUTRA, V. C.; MARTINS, T. P. Indicadores de desenvolvimento sustentável: uma visão acadêmica. **Rede Sirius, UERJ**, 2014.

BERCHIN, I. I.; CARVALHO, A. S. C. O papel das conferências internacionais sobre o meio ambiente para o desenvolvimento dos regimes internacionais ambientais: de Estocolmo à Rio +20. **VII seminário de pesquisa interdisciplina**

BRASIL, Governança Nacional para os ODS. **Planalto**, 2019. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/ods/noticias/governanca-nacional-para-os-ods#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20Nacional%20para%20os,da%20Agenda%202030%20no%20Brasil>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. Comissão Nacional para os ODS Plano de Ação 2017-2019, 2016.

BRASIL. SECRETARIA DA FAZENDA. Política agrícola e meio ambiente, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/politica-agricola-e-meio-ambiente/atuacao-spe/politica-ambiental>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Temas e agendas para o desenvolvimento sustentável**. – Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

BROOKE, J. “Why they killed Chico Mendes.” **The New York Times**, Agosto, 1990. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/1990/08/19/books/why-they-killed-chico-mendes.html>>.1. Acesso em: 10 ago. 2021.

CEBDS. Posicionamento Empresários pelo Clima. Conselho de líderes. **Revista Eco21**, 2021.

CORCIOLI, G.; CAMARGO, R. C. Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRNAF). **Agricultura Familiar Goiás**, 2018.

CORRÊA DO LAGO, André Aranha. Conferências de desenvolvimento sustentável. Brasília: **IPRI**, Funag, 2013.

FERREIRA; SALLES. Política Ambiental Brasileira: Análise Histórico institucionalista das Principais Abordagens Estratégicas. **Revista de Economia**, Universidade Federal do Espírito Santo, 2016.

FRANCHINI, Matias Alejandro; VIOLA, Eduardo. Brazil and climate change: beyond the Amazon. New York, NY, **Routledge**, 2018.

FRANCHINI, Matias Alejandro; VIOLA, Eduardo. Myths and images in global climate governance, conceptualization and the case of Brazil, (1989-2019). **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol. 62, nº 2, 2019.

FRANCHINI, Matias Alejandro; VIOLA, Eduardo. Os limiars planetários, a Rio+20 e o papel do Brasil. **Cadernos EBAPE.BR 10, no. 3**, 2012.

GUIMARÃES, R. P.; FONTOURA, Y. S. dos R. da. Rio+20 ou Rio-20? Crônica de um fracasso anunciado. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v.15, n.3, p.19-39, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 10 mai. 2021.

IPEA. 2021. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8470/1/Trajeto%20da%20pol%C3%ADtica%20ambiental%20federal%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em 12 ago. 2020.

KUNIMOTO, S. Y.; MENDES, D, R, F.; MARQUES, H. R.; CONSTANTINO,M. Desenvolvimento sustentável no Brasil: uma análise textual dos fóruns de discussão. **Multítemas**, v. 25, n. 61, p. 153-175, 2020. Disponível em

MELO, G. L.; COVALESKI, R. Por um bem maior: uma análise da campanha #issomudaomundo do banco Itaú. **Intercom**, 2018.

MENDONÇA, S. B.; SCHIMIDT, N. S. O contexto do crescimento econômico sustentável, **Embrapa**, 2018.

MILHORANCE, Flávia. A polêmica decisão de Temer de abrir uma área gigante da Amazônia à mineração. **BBC**, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41043853>. Acesso em: 23 de novembro de 2021.

MONOSOWSKI, E. “Políticas ambientais e desenvolvimento no Brasil”. São Paulo: Cadernos FUNDAP, p. 15-24, 1989.

MOURA, A. M. M. “**Trajatória da Política Ambiental Federal no Brasil**”. IPEA, 2016.

O GLOBO. Legado da Rio+20 vai muito além do documento técnico da conferência. 2021. Disponível em: http://oglobo.globo.com/rio20/legado-da-rio20-vai-muito-alem-d_documento-tecnico-da-conferencia-5379276. Acesso em 9/5/2021.

OLIVEIRA, N. **Desenvolvimento, sustentabilidade e relações internacionais: uma análise dos indicadores de desenvolvimento sustentável e sua aplicação ao caso brasileiro**. 2012. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, [S. l.], 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável – **SustainableDevelopment Dialogue**, 2012. Disponível em: <http://www.uncsd2012.org/rio20/sddialoguedays.html>. Acesso em 2/7/2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **The Future We Want**. 2021. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/733FutureWeWant.pdf>. Acesso em 12/05/2021.

OTERO, P. B. G.; NEIMAN, Z. Avanços e desafios da educação ambiental brasileira entre a Rio 92 e s Rio+20, **Revbea**, v. 10, n. 1, p. 20-41, 2015.

RAJÃO, R.; SOARES-FILHO, B.; NUNES, F.; BÖRNER, J.; MACHADO, L.; ASSIS, D.; OLIVEIRA, A.; PINTO, L.; RIBEIRO, V.; RAUSH, L.; GIBBS, H.; FIGUEIRA, D. As maças podres do agronegócio brasileiro. **Science**, v. 369, n. 6501, p. 246-248, 2020.

RIO CLIMA. **The Rio Climate Challenge**, 2012. Disponível em: <http://www.brasilnoclima.org.br/>. Acesso em 2/05/2021.

SILVA, G. A.; GONÇALVES, W. “**Dicionário de Relações Internacionais**”. São Paulo: Editora Manole, 2010, p. 40.

SILVA, J; DANTAS, L; ARAÚJO, L; FARIAS, I. As Conferências Internacionais sobre Meio Ambiente e a Rio +20. Palmas, Tocantins, **VII CONNEPI**, 2012.

SOUZA, M. C. S. A. Impressões sobre o legado Rio+2012. **Revista eletrônica Direito e Política UNIVALI**, v. 7, n. 3, 2012.

TÁVORA, Fernando. **A herança da Rio+20**. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

TRISOTTO, Fernanda. O ‘roubo’ em Noronha e mais 5 polêmicas ambientais do governo Bolsonaro. **Gazeta do povo**, online, 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/polemicas-governo-jair-bolsonaro-ricardo-salles-meio-ambiente/>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

VIEIRA, R. S. Rio + 20 – Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento: contexto, principais temas e expectativas em relação a novo “Direito da sustentabilidade”. **Revista NEJ – eletrônica**, v. 17, n. 1, p. 48-69, 2012

VILLA, A. M.; CARVALHO, R. Q. Desenvolvimento de novas competências e praticas de gestão de inovação voltadas para o desenvolvimento sustentável: estudo exploratório Natura. **Cadernos EBAPE.BR**, edição especial, 2005.

ZÜRN, M. The rise of international environmental politics: a review of current research. **World Politics**, v. 50, n. 4, p. 617-649, 1998.